



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1961/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicito que seja alterado o horário de acendimento das luzes de iluminação pública para às 17:30H, principalmente em praças e áreas de uso comum. Visto que atualmente as luzes estão sendo acesas em horário muito próximo do anoitecer completo.

JUSTIFICATIVA:

Com a chegada do outono/inverno, os dias estão escurecendo mais cedo, e a ausência de iluminação adequada contribui para o aumento de acidentes e situações de risco, gerando grande insegurança dos moradores.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE ABRIL DE 2025

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA)
VEREADOR - Republicanos